CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 16 /2024

Concede o Título de Cidadania Honorária Arinense ao senhor Júlio César Santos Gonçalves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Arinense ao senhor Júlio César Santos Gonçalves, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Arinos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2024.

Vereador DÃO SANTANA

06/Mai/2024 0000313128:CAMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-MG
DESPACHO
Aprovado em única discussão por 7 votos favoraveis Zero votos contrários e Zero abstenções.
Gab. Presidente 10 de junho de 2024
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-MG
Publicado no quadro de avisos
Em 06/05/2024
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadania Honorária Arinense ao senhor Júlio César Santos Gonçalves, pela sua contribuição para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos arinenses.

O senhor Júlio César, natural de Belo Horizonte, reside em Arinos há muios anos, e aqui tem desenvolvido um importante trabalho no esporte e na prevenção ao uso de álcool e outras drogas.

Através de palestras nas escolas, ele busca conscientizar os jovens sobre a importância do esporte para combater o uso do álcool e outras drogas.

Portanto, sendo de total merecimento o título ora sugerido, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação do presente projeto.

06/Mai/2024 0000013128:CAMARA MUNICIPAL